

GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022/SEAD - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA AOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA

O ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado Administração e da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2022/SEAD/SEFAZ/CGE/PGE/PPBPRE, de vinte e sete de janeiro de 2022, torna público o Resultado Final da Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar para os servidores do Estado da Paraíba, após recursos, conforme disposições contidas no Edital nº001/2022/SEAD — Processo PBDOC nº SAD-PRC-2022/01133.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA.

ENTIDADE	CNPJ	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil	00.544.659/0001-09	1°	331
MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO- MAG FUNDO DE PENSÃO	07.146.074/0001-80	2º	304
ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social	90.884.412/0001-24	3º	266
FIPECq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA	00.529.958/0001-74	3ā	266
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVCOM	15.401.381/0001-98	5º	259
ELETROS – Fundação Eletrobrás de Seguridade Social	34.268.789/0001-88	6º	255
SERPROS – Fundo Multipatrocinado	29.738.952/0001-99	7 º	249

João Pessoa, 08 de junho de 2022

Maria das Graças Aguino Teixein de Rochs -Maria das Graças Aguino Teixeira da Rocha

Presidente da Comissão de Seleção Pública - SEAD/PB



GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Frederico Augusto Cavalcante Bernardo

Vice-presidente - PBPREV

Eris Rodrigues Araújo da Silva

Membro - Regime Próprio de Previdência Social - PBPREV

José Sabino Pereira Filho

Membro - Controladoria Geral do Estado

Carlos Alberto Batista da Silva

Membro - Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

Membro - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Lúcio Landim Batista da Costa

Membro - Procuradoria-Geral do Estado

Parágrafo único. As Clínicas Médicas e Psicológicas deverão observar e atender todas as regras definidas no anexo desta portaria, devendo para fins de permanência de seu credenciamento junto ao DETRAN/PB cumprir todas as exigências previstas neste instrumento normativo.

Art. 4º As Clínicas Médicas e Psicológicas que não realizarem o cadastramento de seus profissionais ou não estejam em conformidade com as regras constantes no anexo desta portaria, terão o seu credenciamento suspenso para operar junto ao DETRAN/PB até que regularizem a situação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 208/2022/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSENILDO GOMES RIBEIRO, matrícula 4198-0, e MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES, matrícula 2178-4, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 0039/2022, 0040/2022 e 0041/2022, referentes a aquisição e instalação de condicionadores de ar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/162/2022-GC

João Pessoa-PB, 07 de junho de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÎBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de junho 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.983-7 Gustavo Avelino Fonseca , casado, classificado na 2ª CIPM, filho de Gabriel Avelino Fonseca e Francisca Marili de Macedo Fonseca, nascido no dia 22 de novembro de 1993, natural de Guarulhos-SP, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter sido aprovado em concurso público para o Cargo Efetivo de Escrivão da Policia Federal ,Terceira Classe, de Roraima-RR. O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba:

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0163/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87. de 02 de dezembro 2008.

RESOLVE:

 DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1° Tenente QOC	524.398-0	DIÓGENES DA SILVA SOUSA	0025/2022	Serviço técnico especializado em informações ca- dastrais, com detalhamento em Termo de Referência.

 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0164/2022-CG

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÎBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar № 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei № 7.605, de 28 de junho de 2004; e considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital № 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado. RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos sub judice do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizarem a pré-matrícula:

DIA: 22 de junho de 2022

HORÁRIO: 8h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, munido dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.2. CPRM

1.2.1. MASCULINO

N°	OPÇÃO	NOME	PROCESSO	
01	SD PM MASC - CPRM	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0817046-54.2021.8.15.2001	

1.3. CPR-I 1.3.1. MASCULINO

N°	OPÇÃO	NOME	PROCESSO	
01	SD PM MASC - CPR-I	FAIBYSON ARAÚJO GOMES	0811218-34.2019.8.15.0001	

2. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Policia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado da referida ação.

 PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Sérgio Fonseca de Sousa -

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022/SEAD

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
BADA OS SEDVIDODES DO SETADO DA BADA 1024

PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA

O ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado Administração e da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2022/SEAD/SEFAZ/CGE/PGE/PBPRE, de vinte e sete de janeiro de 2022, torna público o Resultado Final da Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar para os servidores do Estado da Paraíba, após recursos, conforme disposições contidas no Edital nº001/2022/SEAD – Processo PBDOC nº SAD-PRC-2022/01133.

1. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA.

ENTIDADE	CNPJ	ORDEM DE CLAS- SIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil	00.544.659/0001-09	1°	331
MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO- MAG FUNDO DE PENSÃO	07.146.074/0001-80	2°	304
ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social	90.884.412/0001-24	3°	266
FIPECq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA	00.529.958/0001-74	3°	266
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTA- DO DE SÃO PAULO – PREVCOM	15.401.381/0001-98	5°	259
ELETROS – Fundação Eletrobrás de Seguridade Social	34.268.789/0001-88	6°	255
SERPROS – Fundo Multipatrocinado	29.738.952/0001-99	7°	249

João Pessoa, 08 de junho de 2022

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha Presidente da Comissão de Seleção Pública - SEAD/PB Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo Vice-presidente - PBPREV/PB Eris Rodrigues Araújo da Silva Membro - Regime Próprio de Previdência Social José Sabino Pereira Filho

Membro - Controladoria Geral do Estado Carlos Alberto Batista da Silva Membro - Secretaria de Estado da Fazenda Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

Membro - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Lúcio Landim Batista da Costa Membro - Procuradoria-Geral do Estado membro

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS

EXTRATO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que o resultado da nota da Pontuação dos Títulos e a Classificação Prévia (Cargos de Ensino Superior, a saber: Administrador, Advogado, Contador, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Civil), encontra-se disponível no site da Fundação para o Vestibular da Universidade PaulistaJúlio Mesquita Filho – "FUNDAÇÃO VUNESP", no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, assim como no site da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no endereço eletrônico: www.portodecabedelo.com.br.

Cabedelo, 09 de junho de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo Diretora-Presidente